

060/2015

REQUERIMENTO Nº

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que recentemente a Administração Municipal através do processo licitatório contratou uma nova empresa para fornecimento do ticket aos funcionários públicos;

Considerando ainda que segundo consta os estabelecimentos comerciais dos ramo alimentícios como supermercados, mercearias e padarias relutam em firmar parceria com esta nova empresa prestadora de serviço;

Considerando o exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Ilustríssima **Senhora TAISA CARLA APARECIDA CARRASCO ROCHA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, bem como a Senhora ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE - Chefe da Seção de Licitações**, solicitando as seguintes informações:

- *No processo licitatório houve algum requisito que exige que a empresa ganhadora cadastre um número mínimo de estabelecimentos comerciais para aceitar o ticket?*
- *Há algum estudo por parte do Setor de RH que vise o pagamento do valor referente ao ticket na folha de pagamento juntamente com o salário do funcionário?*

JUSTIFICATIVA:

Estas informações vem em buscar uma solução ao problema enfrentado pelos funcionários de nosso município, onde os mesmos estão tendo dificuldades em comprar seus alimentos com o ticket, sendo que muitos estabelecimentos não realizou a parceria com a empresa vencedora devido as altas taxas cobradas por ela.

Sendo assim, referida informação se afigura de indiscutível interesse do funcionalismo público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de abril de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 ABR 2015

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
24 ABR. 2015
 PROT. Nº 223
PROTOCOLO